



## **DECRETO Nº 6.808, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, ESTRADAS E PONTES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo Único, artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.408/90, segundo o qual “a exoneração do servidor dar-se-á a pedido ou de ofício”.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor, exoneração do cargo efetivo de Técnico em Edificações, através do processo de nº 001.532/2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de março de 2022, o servidor Christian Lenk de Souza, matrícula nº 014631 do cargo efetivo de Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Estradas e Pontes.

**Art. 2.º** Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.408/1990, do Município de Baixo Guandu.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 11 de março de 2022.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 11 de março de 2022.

**FRANCIELI PRANDO FINCO**  
Secretária Municipal de Administração